

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4380  
DE 05 DE JULHO DE 2013.**

**DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/040/36/2013;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>GRAD</b>	<b>RG. PMERJ</b>	<b>NOME</b>
1º SGT	48.153	CARLOS ARTUR DA SILVA SOUZA
2º SGT	57.605	HIRO MAZZARO SOARES
3º SGT	58.589	DURVAL DE SOUZA TEIXEIRA
CB	73.336	WELTON MEIRA DA SILVEIRA
CB	81.156	FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS
CB	81.687	HENRIQUE LUIZ PEREIRA GASPAR
CB	82.007	FRANCISCO JOSÉ DAS SILVA PEREIRA
SD	85.299	RAFAEL JESUS DE MATTOS MOREIRA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2013.  
**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente